

Portaria n.º 39/93/M

de 22 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano económico de 1993;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1993, o orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, relativo ao ano económico de 1993, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em MOP 118 036 600,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 17 de Fevereiro de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau
para o ano económico de 1993

Receitas

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				IMPORTÂNCIA	
CÓDIGO					
Cap.	Grº	Artº	Nº		
DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS					
RECEITAS CORRENTES					
03	00	00		Taxas, multas e outras penalidades	
03	01	00		Taxas	
03	01	01		Taxas de licenças para equipamentos sociais	\$18.000,00
03	02	00		Multas e outras penalidades	
03	02	01		Entregues por Entidades Oficiais	\$15.000,00
03	02	02		Entregues por Equipamentos Sociais	\$15.000,00
05	00	00		Transferências	
05	01	00		Sector Público	
05	01	01		Comparticipação do Governo destinada às actividades assistenciais e sociais	\$105.000.000,00
05	01	02		Receitas consignadas ao IASM	
05	01	02	03	50% das fracções sobranes dos prémios que não atinjam um décimo de pataca	\$242.900,00
05	01	02	05	Produto de bilhetes premiados e não reclamados	\$1.607.100,00
05	07	00		Outros sectores	
05	07	01		Donativos	\$100.000,00
07	00	00		Venda de serviços e de bens não duradouros	
07	01	00		Rendas de habitação	\$230.000,00
07	02	00		Rendas de edifícios	\$150.000,00
07	10	00		Diversos - Outros sectores	
07	10	01		Emolumentos diversos	\$5.000,00
07	10	02		Mensalidades da Creche Monte da Guia	\$1.300.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA
CÓDIGO					
Cap.	Grº	Artº	Nº		
07	10	03		Receitas das refeições fornecidas nas cantinas do IASM	\$1.200.000,00
07	10	04		Reembolso por pagamentos efectuados em excesso	\$30.000,00
08	00	00		Outras receitas correntes	
08	01	00		Compensação para o regime de aposentação (a)	\$1.070.000,00
08	02	00		Compensação para o regime de sobrevivência (a)	\$119.000,00
08	03	00		Contribuição para os encargos de assistência a funcionários	\$150.000,00
08	04	00		Receitas eventuais e outras não especificadas	\$300.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES					\$111.552.000,00
RECEITAS DE CAPITAL					
13	00	00		Outras receitas de capital	
13	01	00		Saldo da gerência anterior	\$6.484.600,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL					\$6.484.600,00
TOTAL DE RECEITAS					\$118.036.600,00

(a) Montantes a transferir para a o Fundo de Pensões de Macau.

Despesas

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIA
CÓDIGO						
Cap.	Grº	Artº	Nº	Alín.		
DESPESAS CORRENTES						
01	00	00	00		Despesas com pessoal	
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes	
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários	\$9.344.000,00
01	01	01	02		Prémio de antiguidade	\$330.000,00
01	01	02	00		Pessoal contratado além do quadro	
01	01	02	01		Remunerações	\$8.172.000,00
01	01	02	02		Prémio da antiguidade	\$119.000,00
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros	
01	01	04	01		Salários	\$3.189.000,00
01	01	04	02		Prémio da antiguidade	\$366.000,00
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual	
01	01	05	01		Salários	\$10.100.000,00
01	01	05	02		Prémio de antiguidade	\$2.300,00
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos	\$355.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					IMPORTÂNCIA	
CÓDIGO						
Cap.	Grº	Artº	Nº	Alín.		
DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS						
01	01	07	00		Gratificações certas e permanentes	
01	01	07	01		Gratificações para chefias funcionais e outras	\$360.000,00
01	01	09	00		Subsídio de Natal	\$2.651.000,00
01	01	10	00		Subsídio de Férias	\$2.651.000,00
01	02	00	00		Remunerações acessórias	
01	02	01	00		Remunerações acessórias e gratificações variáveis ou eventuais	\$20.000,00
01	02	03	00		Horas extraordinárias	
01	02	03	00	01	Trabalho extraordinário	\$390.000,00
01	02	04	00		Abono para falhas	\$32.000,00
01	02	05	00		Senhas de presença	\$5.000,00
01	02	06	00		Subsídio de residência	\$1.137.000,00
01	02	10	00		Abonos diversos - Numerário	\$1.000,00
01	03	00	00		Abonos em espécie	
01	03	01	00		Telefones individuais	\$25.000,00
01	03	02	00		Alimentação e alojamento -Espécie	\$3.000,00
01	03	03	00		Vestuário e artigos pessoais - Espécie	\$50.000,00
01	03	04	00		Abonos diversos - Espécie	\$1.000,00
01	05	00	00		Previdência social	
01	05	01	00		Subsídio de família	\$670.000,00
01	05	02	00		Abonos diversos - Previdência social	
01	05	02	01		Assistência médica e medicamentosa a funcionários	\$300.000,00
01	05	02	02		Subsídio por morte e funeral	\$10.000,00
01	05	02	03		Subsídio de casamento	\$15.000,00
01	05	02	04		Subsídio de nascimento	\$18.000,00
01	06	00	00		Compensação de encargos	
01	06	01	00		Alimentação e alojamento	\$3.000,00
01	06	02	00		Vestuário e artigos pessoais	\$1.000,00
01	06	03	00		Deslocações - Compensação de encargos	
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque	\$15.000,00
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias	\$50.000,00
01	06	03	03		Outros abonos - Compensação de encargos	\$3.000,00
02	00	00	00		Bens e Serviços	
02	01	00	00		Bens duradouros	
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio	\$50.000,00
02	01	05	00		Material fabril, oficinal e laboratório	\$10.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					IMPORTÂNCIA
CÓDIGO				DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	
Cap.	Grº	Artº	Nº Alín.		
02	01	07	00	Equipamento de secretaria	\$10.000,00
02	01	08	00	Outros bens duradouros	\$100.000,00
02	02	00	00	Bens não duradouros	
02	02	01	00	Matérias primas e subsidiárias	\$85.000,00
02	02	02	00	Combustíveis e lubrificantes	\$70.000,00
02	02	04	00	Consumos de secretaria	\$220.000,00
02	02	07	00	Outros bens não duradouros	\$150.000,00
02	03	00	00	Aquisição de serviços	
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens	\$300.000,00
02	03	02	00	Encargos das instalações	
02	03	02	01	Energia eléctrica	\$1.130.000,00
02	03	02	02	Outros encargos das instalações	\$1.400.000,00
02	03	03	00	Encargos com a saúde	
02	03	03	02	Outros gastos	\$70.000,00
02	03	04	00	Locação de bens	\$180.000,00
02	03	05	00	Transportes e comunicações	
02	03	05	01	Transportes por motivo de licença especial	\$800.000,00
02	03	05	02	Transportes por outros motivos	\$150.000,00
02	03	05	03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$300.000,00
02	03	06	00	Despesas de representação	\$20.000,00
02	03	07	00	Publicidade e propaganda	\$100.000,00
02	03	08	00	Trabalhos especiais diversos	\$200.000,00
02	03	09	00	Encargos não especificados	\$50.000,00
04	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04	01	00	00	Sector público	
04	01	02	01	Fundo de pensões de Macau	
04	01	02	01 01	Compensação para o regime de aposentação	\$3.230.000,00
04	01	02	01 02	Compensação para o regime de sobrevivência	\$401.000,00
04	01	05	00	Outros	
04	01	05	01	Montepio Oficial de Macau	\$262.600,00
04	02	00	00	Transferências - Instituições particulares	
04	02	01	00	Associações de solidariedade social	\$860.000,00
04	02	02	00	Instituições de assistência	\$404.000,00
04	02	03	00	Equipamentos sociais	
04	02	03	01	Creches	\$8.235.000,00
04	02	03	02	Lares de crianças e jovens	\$6.549.700,00
04	02	03	03	Lares de idosos	\$6.760.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					IMPORTÂNCIA
CÓDIGO				DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	
Cap.	Grº	Artº	Nº Alin.		
04	02	03	04	Centros de Dia/Comunitários/Convívio	\$3.750.000,00
04	02	03	05	Lares de deficientes	\$7.580.000,00
04	02	03	06	Outros equipamentos para deficientes	\$2.500.000,00
04	03	00	00	Transferências a particulares	
04	03	01	00	Subsídios a indivíduos e famílias	\$21.200.000,00
05	00	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05	02	00	00	Seguros	
05	02	01	00	Pessoal	\$18.000,00
05	02	02	00	Material	\$10.000,00
05	02	03	00	Imóveis	\$60.000,00
05	02	04	00	Viaturas	\$10.000,00
05	03	00	00	Restituições	
05	03	00	01	Rendimentos indevidamente cobrados	\$5.000,00
05	04	00	00	Diversas	
05	04	01	00	Equipamentos administrados pelo IASM	
05	04	01	01	Cantinas escolares	\$5.000.000,00
05	04	01	02	Creche Monte da Guia	\$550.000,00
05	04	01	04	Lar de Ká-Hó	\$620.000,00
05	04	01	05	Centros de actividade para idosos	\$150.000,00
05	04	04	00	Outras despesas pontuais com fins assistenciais e sociais	\$2.000.000,00
05	04	07	00	Despesas com actividades comunitárias	\$460.000,00
05	04	08	00	Despesas eventuais e não especificadas	\$50.000,00
05	04	09	00	Encargos com a organização de acções de formação	\$450.000,00
05	04	10	00	Dotação provisional para encargos	\$100.000,00
05	04	11	00	Encargos relativos às contribuições dos subscritores em regime de previdência	\$13.000,00
05	04	12	00	Manutenção e outros apoios a indivíduos candidatos ao Estatuto de Refugiado	\$25.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					\$117.036.600,00
DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00	00	Outros investimentos	
07	02	00	00	Habitacões	
07	02	01	00	Compra e reparação de apartamentos para o pessoal do IASM	\$250.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					IMPORTÂNCIA
CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS			
Cap.	Grº	Artº	Nº	Alín.	
07	03	00	00	Edifícios	
07	03	01	00	Compra e reparação de edifícios destinados ao desenvolvimento da acção social	\$200.000,00
07	09	00	00	Material de transporte	\$150.000,00
07	10	00	00	Maquinaria e equipamento	\$400.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL					\$1.000.000,00
TOTAL DE DESPESAS					\$118.036.600,00

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 2 de Fevereiro de 1993. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

ANEXO

Quadro de pessoal do IASM

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Lugares
Direcção e chefia		Presidente	1
		Vice-presidente	1
		Adjunto de direcção	1
	-	Chefe de departamento	4
		Adjunto de chefe de departamento	4
		Chefe de sector	2
		Chefe de secção	3
Técnico superior	9	Técnico superior	21
Pessoal de informática	9	Técnico superior de informática	2
	8	Técnico de informática	2
	7	Assistente de informática	1
	6	Técnico auxiliar de informática	2
Pessoal docente		Educador de infância	4
		Auxiliar de educação	6
Pessoal de enfermagem		Enfermeiro graduado e enfermeiro	3
Técnico-profissional	7	Técnico auxiliar de serviço social	14
	6	Desenhador	2
		Fiscal técnico	5
	5	Técnico auxiliar	9
		Agente de fiscalização a)	1
Administrativo	5	Oficial administrativo	61
Operário e auxiliar a)	4	Operário qualificado	3
	3	Auxiliar qualificado	3
		Operário semi-qualificado	6
1	Auxiliar	42	

Notas: a) Lugares a extinguir quando vagarem.

訓 令 第三九/ 九三/ M號 二月二十二日

鑑於澳門社會工作司一九九三年經濟年度之本身預算，已根據五月三十日第四二/ 八八/ M號法令第二條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門社會工作司司長簽署之澳門社

會工作司一九九三年經濟年度之本身預算，並由一九九三年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為 MOP 118,036,600.00，該預算成爲本訓令之組成部分。

一九九三年二月十七日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

澳門社會工作司一九九三年經濟年度之本身預算

收 入

經濟分類		金額
編號	收入名稱	
章 節 條 款		
經常性收入		
03 00 00	費用、罰款及其他金錢上之制裁	
03 01 00	費用	
03 01 01	社會設備之牌照費	\$ 18,000.00
03 02 00	罰款或其他金錢上之制裁	
03 02 01	官方實體之交付	\$ 15,000.00
03 02 02	社會設備之交付	\$ 15,000.00
05 00 00	轉移	
05 01 00	公營部門	
05 01 01	政府在慈善及社會活動方面之共同分擔	\$ 105,000,000.00
05 01 02	指定予澳門社會工作司之收入	
05 01 02 03	不足一角之獎金餘款之50%	\$ 242,900.00
05 01 02 05	過期未領取得獎彩金之所得	\$ 1,607,100.00
05 07 00	其他部門	
05 07 01	捐贈	\$ 100,000.00
07 00 00	勞務及非耐用品之出售	
07 01 00	房屋租金	\$ 230,000.00
07 02 00	樓宇租金	\$ 150,000.00
07 10 00	雜項 — 其他部門	
07 10 01	各項手續費	\$ 5,000.00
07 10 02	松山托兒所之月費	\$ 1,300,000.00
07 10 03	澳門社會工作司膳堂供應膳食之收入	\$ 1,200,000.00
07 10 04	逾支款項之償還	\$ 30,000.00
08 00 00	其他經常性收入	
08 01 00	按退休金制度所作之補償 a)	\$ 1,070,000.00
08 02 00	按撫卹金制度所作之補償 a)	\$ 119,000.00
08 03 00	公務員福利費用之供款	\$ 150,000.00
08 04 00	臨時及其他未列明之收入	\$ 300,000.00
經常性收入總計		\$ 111,552,000.00

經濟分類		金額
編號	收入名稱	
章 節 條 款		
資本收入		
13 00 00	其他資本收入	
13 01 00	上年度管理之結餘	\$ 6,484,600.00
資本收入總計		\$ 6,484,600.00
收入總計		\$ 118,036,600.00

a) 轉予澳門退休基金會之金額。

開 支

經濟分類		金額
編號	開支名稱	
章 節 條 款 項		
經常性開支		
01 00 00 00	人員開支	
01 01 00 00	固定及長期報酬	
01 01 01 00	法律通過之編制人員	
01 01 01 01	薪俸或服務費	\$ 9,344,000.00
01 01 01 02	年資獎金	\$ 330,000.00
01 01 02 00	編制外人員	
01 01 02 01	報酬	\$ 8,172,000.00
01 01 02 02	年資獎金	\$ 119,000.00
01 01 04 00	編制人員工資	
01 01 04 01	工資	\$ 3,189,000.00
01 01 04 02	年資獎金	\$ 366,000.00
01 01 05 00	臨時人員工資	
01 01 05 01	工資	\$ 10,100,000.00
01 01 05 02	年資獎金	\$ 2,300.00
01 01 06 00	重疊薪俸	\$ 355,000.00
01 01 07 00	固定及長期酬勞	
01 01 07 01	職務主管及其他人員之酬勞	\$ 360,000.00
01 01 09 00	聖誕津貼	\$ 2,651,000.00
01 01 10 00	假期津貼	\$ 2,651,000.00
01 02 00 00	附帶報酬	
01 02 01 00	附帶報酬及可調整或臨時酬勞	\$ 20,000.00
01 02 03 00	超時津貼	
01 02 03 00 01	超時工作	\$ 390,000.00

				經濟分類	
編號				開支名稱	金額
章	節	條	款 項		
01	02	04	00	錯算補助	\$ 32,000.00
01	02	05	00	出席費	\$ 5,000.00
01	02	06	00	房屋津貼	\$ 1,137,000.00
01	02	10	00	各項補助 — 現金	\$ 1,000.00
01	03	00	00	實物補助	
01	03	01	00	私人電話	\$ 25,000.00
01	03	02	00	膳食及住宿 — 實物	\$ 3,000.00
01	03	03	00	服裝及個人物品 — 實物	\$ 50,000.00
01	03	04	00	各項補助 — 實物	\$ 1,000.00
01	05	00	00	社會福利金	
01	05	01	00	家庭津貼	\$ 670,000.00
01	05	02	00	各項補助 — 社會福利金	
01	05	02	01	公務員藥物及醫療補助	\$ 300,000.00
01	05	02	02	喪葬津貼	\$ 10,000.00
01	05	02	03	結婚津貼	\$ 15,000.00
01	05	02	04	出生津貼	\$ 18,000.00
01	06	00	00	負擔補償	
01	06	01	00	膳食及住宿	\$ 3,000.00
01	06	02	00	服裝及個人物品	\$ 1,000.00
01	06	03	00	交通費 — 負擔補償	
01	06	03	01	啓程津貼	\$ 15,000.00
01	06	03	02	日津貼	\$ 50,000.00
01	06	03	03	其他補助 — 負擔補償	\$ 3,000.00
02	00	00	00	資產及勞務	
02	01	00	00	耐用品	
02	01	04	00	教育、文化及康樂用品	\$ 50,000.00
02	01	05	00	工場、修理場所及化驗室用品	\$ 10,000.00
02	01	07	00	辦事處設備	\$ 10,000.00
02	01	08	00	其他耐用品	\$ 100,000.00
02	02	00	00	非耐用品	
02	02	01	00	原料及附料	\$ 85,000.00
02	02	02	00	燃料及潤滑劑	\$ 70,000.00
02	02	04	00	辦事處消耗	\$ 220,000.00
02	02	07	00	其他非耐用品	\$ 150,000.00
02	03	00	00	勞務之取得	
02	03	01	00	資產之保養及利用	\$ 300,000.00
02	03	02	00	設施之負擔	
02	03	02	01	電力	\$ 1,130,000.00
02	03	02	02	設施之其他負擔	\$ 1,400,000.00
02	03	03	00	衛生之負擔	
02	03	03	02	其他開支	\$ 70,000.00
02	03	04	00	資產之租賃	\$ 180,000.00
02	03	05	00	交通及通訊	
02	03	05	01	特別假期之交通費	\$ 800,000.00
02	03	05	02	其他原因之交通費	\$ 150,000.00
02	03	05	03	交通及通訊之其他負擔	\$ 300,000.00
02	03	06	00	招待費	\$ 20,000.00
02	03	07	00	廣告及宣傳	\$ 100,000.00
02	03	08	00	各項特別工作	\$ 200,000.00
02	03	09	00	未列明之負擔	\$ 50,000.00

經濟分類				金額	
編號					
章	節	條	款 項		
開支名稱					
04	00	00	00	經常性轉移	
04	01	00	00	公營部門	
04	01	02	01	澳門退休基金會	
04	01	02	01	01 按退休金制度所作之補償	\$ 3,230,000.00
04	01	02	01	02 按撫卹金制度所作之補償	\$ 401,000.00
04	01	05	00	其他	
04	01	05	01	澳門公務員互助會	\$ 262,600.00
04	02	00	00	轉移 — 私立機構	
04	02	01	00	社會志願服務團體	\$ 860,000.00
04	02	02	00	慈善機構	\$ 404,000.00
04	02	03	00	社會設備	
04	02	03	01	托兒所	\$ 8,235,000.00
04	02	03	02	兒童及青少年院舍	\$ 6,549,700.00
04	02	03	03	老人院舍	\$ 6,760,000.00
04	02	03	04	老人中心／社區中心／頤康中心	\$ 3,750,000.00
04	02	03	05	傷殘人士院舍	\$ 7,580,000.00
04	02	03	06	為傷殘人士而設之其他設施	\$ 2,500,000.00
04	03	00	00	給予私人之轉移	
04	03	01	00	個人及家庭津貼	\$ 21,200,000.00
05	00	00	00	其他經常性開支	
05	02	00	00	保險	
05	02	01	00	人員	\$ 18,000.00
05	02	02	00	物料	\$ 10,000.00
05	02	03	00	不動產	\$ 60,000.00
05	02	04	00	機動車輛	\$ 10,000.00
05	03	00	00	返還	
05	03	00	01	不適當徵收之收益	\$ 5,000.00
05	04	00	00	雜項	
05	04	01	00	澳門社會工作司管理之設施	
05	04	01	01	學校飯堂	\$ 5,000,000.00
05	04	01	02	松山托兒所	\$ 550,000.00
05	04	01	04	九澳老人中心	\$ 620,000.00
05	04	01	05	老人活動中心	\$ 150,000.00
05	04	04	00	社會及慈善性質之其他臨時開支	\$ 2,000,000.00
05	04	07	00	社區活動開支	\$ 460,000.00
05	04	08	00	臨時及未列明之開支	\$ 50,000.00
05	04	09	00	與社會工作團體合辦培訓活動之負擔	\$ 450,000.00
05	04	10	00	負擔之備用金撥款	\$ 100,000.00
05	04	11	00	與社會福利制度有關之供款之負擔	\$ 13,000.00
05	04	12	00	對符合難民地位人士之接濟及其他補助	\$ 25,000.00
經常性開支總計				\$ 117,036,600.00	
資本開支					
07	00	00	00	其他投資	
07	02	00	00	房屋	
07	02	01	00	澳門社會工作司人員居屋之購買及維修	\$ 250,000.00
07	03	00	00	樓宇	

經濟分類				金額
編號		開支名稱		
章	節 條 款 項			
07	03 01 00	以發展社會工作為目的之樓宇之購買及維修		\$ 200,000.00
07	09 00 00	運輸工具		\$ 150,000.00
07	10 00 00	機器及設備		\$ 400,000.00
			資本開支總計	\$ 1,000,000.00
			開支總計	\$ 118,036,600.00

一九九三年二月二日於澳門社會工作司。

司長 飛迪華

附表
澳門社會工作司人員編制

人員組別	級別	官職及職程	職位
領導及主管		司長	1
		副司長	1
		領導層助理	1
		廳長	4
		助理廳長	4
		組長	2
		科長	3
高級技術員	9	高級技術員	2 1
資訊員	9	高級資訊技術員	2
	8	資訊技術員	2
	7	資訊督導員	1
	6	資訊助理技術員	2
教師團體		幼稚園教師	4
		教育助理	6
護理員		高級護士及護士	3
專業技術員	7	社會工作助理技術員	1 4
	6	繪圖員 技術監督員	2 5
	5	助理技術員	9
		監督員 a)	1
行政人員	5	行政文員	6 1
工人及助理員 a)	4	熟練工人	3
	3	熟練助理員 半熟練工人	3 6
	1	助理員	4 2

附註：

a) 職位於出缺時，予以消滅。